



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ANEXO III**

#### **= ATRIBUIÇÕES =**

#### **CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer as atividades de saúde no atendimento direto à população em atividades de suporte à gerência do sistema de saúde.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer atividades conforme as atribuições legais da respectiva profissão regulamentada em atividade afins e afetas ao município.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: ATENDENTE DE SAÚDE**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Atendimento ao público e suporte às atividades dos profissionais de nível superior no âmbito da saúde.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Orientar os alunos quanto à utilização de livros, estimulando sua adoção;
- Elaborar relatório de análise do desenvolvimento pedagógico dos alunos, dando sugestões para a melhoria do Plano de Ensino;
- Participar das interações educativas junto a comunidade;
- Solicitar novos livros para atualização da biblioteca;
- Zelar pela conservação de todos os materiais utilizados;
- Executar o trabalho dentro de normas de higiene e segurança no trabalho;
- Executar outras atividades afins.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer a atividade regulamentar nos termos da legislação regulamentadora da profissão.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Executar tarefas de pequena complexidade como: arquivamento de fichas e documentos, trabalhos simples de datilografia, anotações de correspondências, protocolo de processos, registros gerais e serviços externos, sob a orientação do Secretário Escolar;
- Manter o local de trabalho limpo e organizado;
- Fazer requerimentos de materiais, quando necessário;
- Executar tarefas afins, quando solicitadas.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE CRECHE**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer atividades de recreação e atendimento as crianças em creche do município e afins desde que não afetas a profissional do magistério.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTÓLOGO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Atendimento à população no Programa Saúde da Família como odontólogo..



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: COLETOR DE LIXO**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer atividades de limpeza urbana na coleta de lixo – resíduos sólidos, bem como atividades de menor complexidade.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: FARMACÊUTICO**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer atividades conforme as atribuições legais da respectiva profissão regulamentada em atividade afins e afetas ao município.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer atividades conforme as atribuições legais da respectiva profissão regulamentada em atividade afins e afetas ao município.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CARGO: GARI**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer atividades de limpeza urbana, varrição, limpeza de vias urbanas bem como atividades de menor complexidade.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: JARDINEIRO**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer atividades de trabalho jardinagem, poda de árvores, cuidado com plantas em geral bem como atividades de menor complexidade.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: MÉDICA PEDIATRA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Pediatria e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica.
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.
- Prestar atendimento de urgência em Pediatria e Clínica Geral.
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade.
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local.
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe.
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde.
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função.
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
- Executar outras tarefas afins.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Cardiologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica.
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.
- Prestar atendimento de urgência em Cardiologia e clínica geral.
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade.
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local.
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe.
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde.
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função.
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
- Executar outras tarefas afins.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CARGO: MÉDICO GENERALISTA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Atendimento à população no Programa de Saúde da Família como Médico.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Ginecologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica.
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.
- Prestar atendimento de urgência em Ginecologia e Clínica Geral.
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade.
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local.
- Cordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe.
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde.
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função.
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
- Executar outras tarefas afins.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Ortopedia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica.
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.
- Prestar atendimento de urgência em Ortopedia e Clínica Geral.
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade.
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local.
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe.
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde.
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função.
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
- Executar outras tarefas afins.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: MOTORISTA**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Dirigir veículos automotores exceto as máquinas, sendo o responsável pelo cuidado dos veículos.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CARGO: MOTORISTA – D**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Dirigir veículos automotores exceto as máquinas, sendo o responsável pelo cuidado dos veículos.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Operar máquinas leves, inclusive agrícolas (tratores) e afins, sendo o responsável pelo cuidado das máquinas.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 - TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Operar máquinas pesadas, inclusive retroescavadeiras e motoniveladoras e afins, sendo o responsável pelo cuidado das máquinas.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: OPERÁRIO**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer atividades de trabalho braçal, serviços de estrada, limpeza de valetas e auxiliar dos profissionais definidos como oficiais de serviço bem como atividades de menor complexidade.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CARGO: PEDREIRO**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Profissionais pedreiros, carpinteiros, pintores, mecânicos, eletricitas, bombeiros hidráulicos e afins.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: PROFESSOR PI EDUCAÇÃO FÍSICA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola;
- Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;
- Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;
- Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo;
- Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;
- Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: PROFESSOR PI GERAL**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola;
- Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;
- Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;
- Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo;
- Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;
- Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: PROFESSOR PII LÍNGUA INGLESA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola;
- Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;
- Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;
- Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo;
- Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;
- Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: PROFESSOR PII LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola;
- Acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística;
- Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente;
- Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo;
- Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa;
- Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno;
- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação;
- Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: PSICÓLOGO**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer atividades conforme as atribuições legais da respectiva profissão regulamentada em atividade afins e afetas ao município.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Ter raciocínio verbal, uso de linguagem, memória, imaginação, sociabilidade, desembaraço e meticulosidade;
- Cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo, atendendo às determinações do Diretor Escolar e da Secretaria Municipal de Educação;
- Responsabilizar-se pelo registro, guarda, conservação e expedição de documentos escolares, na área de sua competência;
- Secretariar todas as reuniões do âmbito da escola;
- Fazer requerimento de materiais, quando necessário;
- Executar tarefas afins, quando forem solicitadas.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: SERVIÇAL**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer atividades de trabalho de limpeza, copa, em prédios e próprios municipais, bem como atividades de menor complexidade.



## **PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAUJO, 26 – TELEFAX (32) 3425-1223  
CEP 36.795-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Incentivar, acompanhar e controlar o planejamento e implementação do projeto político-pedagógico da escola, tendo em vistas as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da Escola;
- Atender o corpo docente garantindo a unidade do planejamento pedagógico e a eficiência de sua execução;
- Colaborar para que os professores sejam unificados em torno dos objetivos gerais da escola;
- Assessorar os professores na escola e utilização dos procedimentos e recursos didáticos adequados ao atendimento dos objetivos curriculares;
- Redefinir o desenvolvimento curricular conforme as demandas, os métodos e materiais de ensino;
- Coordenar o programa de capacitação do pessoal da Escola;
- Acompanhar o processo de avaliação junto ao corpo docente, redefinindo as estratégias metodológicas, quando necessário;
- Participar ou coordenar reuniões com os pais;
- Participar da avaliação de desempenho dos professores, contribuindo na identificação das necessidades individuais de Treinamento e Aperfeiçoamento;
- Acompanhar e orientar os alunos, articulando o envolvimento das famílias no processo educativo;
- Encaminhar para instituições especializadas os alunos que apresentarem necessidades de avaliações específicas;
- Analisar com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-as, se necessário, para obtenção de melhores resultados.